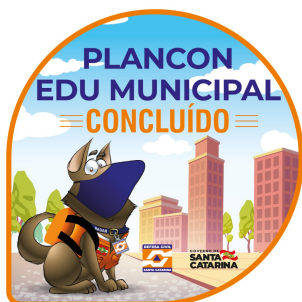


PLANO MUNICIPAL DE CONTIGÊNCIA-EDUCAÇÃO FORMOSA DO SUL-SC



PLANCON-EDU/COVID19

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA-EDUCAÇÃO

para prevenção, monitoramento e controle da
disseminação da COVID-19 nos estabelecimentos
dos diversos níveis de Educação/Ensino

PLANCON-EDU/COVID-19



**COMITÊ
TÉCNICO
CIENTÍFICO**



GOVERNO DE
**SANTA
CATARINA**
SECRETARIA DE ESTADO
DA EDUCAÇÃO

GOVERNO DE
**SANTA
CATARINA**

COMITÊ ESTRATÉGICO DE RETORNO AS AULAS

Entidades Participantes:

Este Modelo de Plano de Contingência foi elaborado e aprovado no âmbito do Comitê Técnico Científico da Defesa Civil de Santa Catarina e do Comitê Estratégico de Retorno as Aulas e vem acompanhado do **Caderno de Apoio ao Plancon-Covid-19**.

Governo do Estado de Santa Catarina

Carlos Moisés da Silva

Chefe da Defesa Civil de Santa Catarina

João Batista Cordeiro Junior

Secretário de Estado da Educação

Natalino Uggioni

Diretor de Gestão de Educação – Defesa Civil de Santa Catarina

Alexandre Corrêa Dutra

Equipe elaboração Modelo de Plano de Contingência Comitê Técnico Científico Defesa Civil de Santa Catarina:

Coordenação: Mário Jorge C. C. Freitas - Associação Brasileira de Pesquisa Científica, Tecnológica e Inovação em Redução de Riscos e Desastre (ABP-RRD).

Sub Coordenação: Cleonice Maria Beppler - Instituto Federal Catarinense (IFC)

Caroline Margarida - Defesa Civil do Estado de Santa Catarina (DCSC) (relatora)

Fabiana Santos Lima - Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)

Francisco Silva Costa - Universidade do Minho (UMinho/Portugal)

Janete Josina de Abreu - Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)

Pâmela do Vale Silva - Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)

Paulo Henrique Oliveira Porto de Amorim - Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC)

Regina Panceri - Defesa Civil do Estado de Santa Catarina (DCSC) (relatora)

Consultores Externos:

Maria Cristina Willemann (Epidemiologista – Mestre em Saúde Pública)



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E DESPORTO

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS
DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Entidades
observadoras:



COMITÊ ESTRATÉGICO DE ROTORNO ÀS AULAS – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Coordenação Geral:

Carin Deichmann (SED)

Coordenação Grupos de Trabalho:

Jeane Rauh Probst Leite (FCEE) – *GT Medidas Sanitárias*

Marcos Vieira (SED) – *GT Gestão de Pessoas*

Osmar Matiola (SED) – Gestor GT Transporte Escolar

Patrícia de Simas Pinheiro (SED) – Gestora GT Alimentação Escolar

Sônia Regina Victorino Fachini (UNDIME) – GT Medidas Pedagógicas

Colaboradores Grupos de Trabalhos Cadernos: 1- Diretrizes Sanitárias; 2- Diretrizes Sanitárias para Alimentação Escolar; 3- Diretrizes Sanitárias para o Transporte Escolar; 4- Diretrizes Pedagógicas; Diretrizes para Gestão de Pessoas.

Alex Cleidir Tardetti (UNDIME)

Gilmara da Silva (FECAM)

Alexandre Oliveira (FEETEESC)

Gláucia da Cunha (TCE-SC)

Aline Coral (FECAM)

Graziela Caetano da Rosa Schwartzaupt (FECAM)

Aline Vitali Grando (SES)

Humberto L. Dalpizzol (FECAM)

Ana Paula de Oliveira Scherer (UNCME)

Janice Aparecida Steidel Krasniak (ALESC/CDDPD)

Argos Gumbowsky (UNCME)

João Luiz de Carvalho Botega (MPSC)

Ariane Almeida (FECAM)

Joice Elizabet da Silva (FCEE)

Betris Clair Andrade (SED)

Jorge Luiz Buerger (UNDIME)

Cali Ferri (SED)

Jorge Luiz de Souza (FEETEESC)

Claúdia Siviane Favero (UNDIME)

Karla Simone Martins Dias (FCEE)

Claudio Luiz Orço (UNCME)

Lidiane Ventura Fraga (FECAM)

Cleonice Maria Beppler (CTC/DCSC/IFC) Cristiane

Lineia Pezzini (FECAM)

Chitolina Tremea (FECAM)

Lizeu Mazzioni (FETRAM)

Cristiano Rodolfo Tironi (UNDIME)

Locenir T. de Moura Selivan (FECAM)

Danielly Samara Besen (MPSC)

Lucélia Scaramussa Ribas Kryckyj (SES)

Daphne de Castro Fayad (MPSC)

Lúcia Cristina Gomes (FEETEESC) Luciane Carminatti
(ALESC/CECD)

Darli de Amorim Zunino (UNCME)

Estela Maris Bergamini Machado (UNDIME)

Fabiana de Melo Giacomini Garcez (FCEE)

Luiz Carlos Vieira (SINTE/SC)

Fabricio Melo (FECAM)

Luzia Biancato Alberton (SINTE/SC)

Florindo do Rio Neto (SES)

Maike Cristine Kretzschmar Ricci (SED)

Maria Nadir Araújo Souza (UNDIME) Maria
Regina Souza Soar (FECAM)
Mário Fernandes (UNDIME)
Mario Jorge Cardoso Coelho Freitas(CTC/DCSC)
Marta Aparecida de Lima Machado Calegari (UNCME)
Maurício Fernandes Pereira (UNDIME)

Maximiliano Mazera (TCE-SC)
Michelle Fernanda De Conto El Achkar (TCE-SC)
Michele Vieira Ebone (SES)
Odécia Almeida de Souza da Silva (FECAM)
Osanilda da Silva Melo Nascimento (SED)
Paula Cabral (SED)
Paulo Henrique Oliveira Porto de Amorim
(CTC/DCSC/IFSC)
Plauto Mendes (UNDIME) Raimundo Zumblick (CEE)
Raphael Périco Dutra (TCE-SC)
Regina Panceri (DCSC)

Rita de Cassia Maraschin da Silva (CEAE)
Roberta Lima Guterres (FCEE)
Roberta Vanacor Lenhardt (SES)
Rose Maria Macowski (UNCME)
Rosemari Schiessl dos Passos (FECAM)
Rosemary da Silva Santos (UNDIME)
Rosimari Koch Martins (SED)
Sadi Baron (FECAM)
Sandra Maria Galera (UNDIME)
Sandro Luiz Cifuentes (SINTE/SC)
Sandro Medeiros (SED)
Sueli Silvia Adriano (FETRAM)
Valci Terezinha de Souza (FECAM)
Vera Lucia Freitas (SINTE/SC)
Vicente Caropreso (ALESC/CDDPD)
Volmir Zolet da Silva Junior (MPSC)
Wilsony Gonçalves (ALESC/CECD)

Colaboradores Grupos de Trabalhos Cadernos: 6- Informação e Comunicação; 7- Capacitação e Treinamento; 8- Finanças

Amanda Cristina Pires (CTC/DCSC)
Carin Deichmann (SED)
Caroline Margarida (CTC/DCSC)
Cleonice Maria Beppler (CTC/DCSC)
Elna Fátima Pires de Oliveira (CTC/DCSC)
Fabiana Santos Lima (CTC/DCSC)
Francisco Costa, Gladis Helena da Silva
Harrysson Luiz da Silva
Janete Josina de Abreu

José Luiz Gonçalves da Silveira (CTC/DCSC)
Leandro Mondini (CTC/DCSC)

Maria Hermínia Schenkel
Mario Jorge Cardoso Coelho Freitas
Noemi Janaína Gimenez Falcão (CTC/DCSC)
Pâmela do Vale Silva
Paulo Henrique Oliveira Porto de Amorim
(CTC/DCSC)
Regina Panceri
Renann inácio Rita (CTC/DCSC)
Rodrigo Nery e Costa (CTC/DCSC)

Sarah Cartagena
Vanessa Scoz Oliveira (CTC/DCSC)



PLANO DE CONTINGÊNCIA APLICÁVEL AO MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL

EQUIPE RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO:

PREFEITO MUNICIPAL – RUDIMAR CONTE

PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – MAIRON GUSTAVO EBERLE

SECRETÁRIO DE SAÚDE - LÉO PEDRO MIGLIAVACCA

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO – MARINES APARECIDA BAGIO MORESCO

MEMBROS DA EQUIPE:

Representante da Secretaria de Educação:

Titular - Marines Aparecida Bagio Moresco – **Suplente** - Fatima Terezinha Bregalda Baggio

Representante da Secretaria de Saúde ;

Titular – Monica Pelegri - **Suplente** - Carine Eberle Cella- Crislei Bruna Borsoi

Representante da Secretaria de Assistência Social:

Titular - Maria Conte e **Suplente** – Sandra de Abreu

Representante da Secretaria Municipal de Fazenda ou de Administração:

Titular – Taise Gris e **Suplente** – Elizandro Pagani

Representante dos professores da Educação Infantil:

Titular – Juciliane Maria Gregol Santin e **Suplente** - Ivone de Cesaro

Representante dos professores do Ensino Fundamental:

Titular – Franciele Regina Sasso e **Suplente** - Cleusa Pavão

Representantes dos professores da Rede Estadual de Ensino:

Titular – Eliane Márcia Gregol Malacarne e **Suplente** – Adrinéia Comunello

Representantes dos professores da Educação Especial:

Titular – Geneci Fatima da Silva Bregalda e **Suplente** – Graciela Caúz Casagrande

Representante dos Estudantes da Educação Básica:

Titular-Grasieli BassoGrutka e **Suplente** – Tainara Spagnollo Zanco

Representante do Conselho Municipal de Educação:

Titular – Marilete Monica Vial Conte e **Suplente** – Adenilce LiraToldo

Representante das Comissões Escolares

Titular- Cleusa Ana Parizoto Gris e **Suplente** - Josieli Trento

Representante dos Diretores da Rede Municipal de Ensino:

Titular – Chayane Prigolli Milan e **Suplente** – Sirlei Simonato

Representante dos Diretores da Rede Estadual de Ensino:

Titular – Patricia Cristina Gris e **Suplente** - Lilian Sandra Riedi Cima

Representante do Conselho Municipal de Controle Social do FUNDEB:

Titular – Iraci Lorenset de Cesaro e **Suplente** – Claudiomar Cecchin

Representante do Conselho Municipal de Alimentação Escolar:

Titular – Morgana Dalla Libera e **Suplente** – Cidiane Maria Reza

Representante das APPs e/ou Conselhos Escolares:

Titular – Claudinei Cella e **Suplente** - Solange Aparecida Risson

Representante Conselho Tutelar:

Titular – Dilvane Moro de Cezaro e **Suplente** – Graciela Borges de Oliveira.

Representante Coordenadoria da Defesa Civil Municipal:

Titular – Mairon Gustavo Eberle e **Suplente**- Ademar Szczepanski

SUMARIO

1. INTRODUÇÃO	4
2. ENQUADRAMENTO CONCEITUAL DE REFERÊNCIA	7
3. ATORES/POPULAÇÃO ALVO	8
4. OBJETIVOS.....	8
4.1. OBJETIVO GERAL	8
4.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS	8
5. CENÁRIOS DE RISCO	9
5.1. AMEAÇA(S)	9
5.2. CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO	11
5.3. VULNERABILIDADES	11
5.4. CAPACIDADES INSTALADAS/ A INSTALAR	12
6. NÍVEIS DE PRONTIDÃO/AÇÃO.....	13
7. GOVERNANÇA E OPERACIONALIZAÇÃO DA RESPOSTA	15
7.1. DIRETRIZES, DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS (DAOP)	15
7.2. UNIDADE DE GESTÃO OPERACIONAL (SISTEMA DE COMANDO OPERACIONAL/COMITÊS ESCOLARES)	24
7.3. SISTEMA VIGILÂNCIA E COMUNICAÇÃO (SISTEMA DE ALERTA E ALARME). 24	
7.3.1. Dispositivos Principais	24
7.3.2. Monitoramento e avaliação.....	25
ANEXOS.....	27
LISTA DE SIGLAS.....	27
MODELO DE BOLETIM.....	28
MODELO DE RELATÓRIO.....	29

1. INTRODUÇÃO

A COVID-19 é uma doença infecciosa emergente, causada por um vírus da família dos Coronavírus — o SARS-CoV-2 (de forma simplificada, como faz a OMS, 2019-nCoV) identificado pela primeira vez em Wuhan, na China, em dezembro de 2019.

Em 30 de janeiro, o Comitê de Emergência da Organização Mundial de Saúde (OMS) decretou Emergência de Saúde Pública de Âmbito Internacional. Em 11 de março, tomando em consideração a amplitude de sua distribuição mundial, veio a ser classificada como pandemia. Segundo a OMS, para configurar uma pandemia são necessárias três condições:

- 1) ser uma nova doença que afeta a população;
- 2) o agente causador ser do tipo biológico transmissível aos seres humanos e causador de uma doença grave; e
- 3) ter contágio fácil, rápido e sustentável entre os humanos.

A ocorrência da COVID-19, bem como as medidas tomadas na Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, definida pela Lei N° 12.608, de 10 de abril de 2012. Efetivamente, estamos em estado de calamidade pública, decretada em decorrência de um desastre de natureza biológica, que se insere na rubrica “doenças infecciosas virais” (conforme o COBRADE, 1.5.1.1.0). No Brasil, o Congresso Nacional reconheceu, para fins específicos, por meio do Decreto Legislativo N° 6, de 20 de março, a ocorrência do Estado de Calamidade Pública, nos termos da solicitação do Presidente da República.

Em Santa Catarina, o acionamento do Centro Integrado de Gerenciamento de Riscos e Desastres - CIGERD ocorreu no dia 14 de março, quando foi deflagrada a “Operação COVID-19 SC”. No dia 17 de março, o governo do Estado decretou situação de emergência, através do Decreto n° 515, por conta da pandemia de Coronavírus. O Decreto n° 562, de 17 de abril de 2020, declarou estado de calamidade pública em todo o território catarinense, nos termos do COBRADE n° 1.5.1.1.0 - doenças infecciosas virais, para fins de enfrentamento à COVID-19, com vigência de 180 (cento e oitenta) dias, suspendendo as aulas presenciais nas unidades das redes de ensino pública e privada, sem prejuízo do cumprimento do calendário letivo, até 31 de maio. Este Decreto foi alterado por outro de número 587, de 30 de abril, que suspendeu as aulas nas unidades das redes de ensino pública e privada por tempo indeterminado. O Decreto n° 630, de 1º de junho, suspendeu até 2 de agosto de 2020 as aulas presenciais nas unidades das redes de ensino pública e privada, sem prejuízo do cumprimento do calendário letivo, o qual deverá ser objeto de reposição oportunamente. Em 16 de junho, o Ministério da Educação publicou a Portaria n° 544 que dispõe sobre a substituição das aulas

presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia do novo Coronavírus - COVID-19. E, em 18 de junho, a Portaria nº 1.565 que estabeleceu orientações gerais visando à prevenção, ao controle e à mitigação da transmissão da COVID-19, e à promoção da saúde física e mental da população brasileira, de forma a contribuir com as ações para a retomada segura das atividades e o convívio social seguro.

O calendário escolar deverá ser adaptado de forma a diminuir os danos causados pela suspensão das aulas. Deverão seguir, até que novas publicações sejam realizadas, a Medida Provisória 934 (Brasil, 2020) que flexibiliza os 200 dias letivos, mantendo a obrigatoriedade das 800 horas de atividades educacionais anuais; e o parecer n. 5/2020 do Conselho Nacional de Educação (Brasil, 2020a).

O impacto potencial da COVID-19 é elevado devido a, entre outros aspectos:

- a) a propagação do vírus ser fácil e rápida;
- b) a transmissão ocorrer enquanto o paciente está assintomático ou tem sintomas leves (5 até 14 dias);
- c) a doença ter consequências agravadas, para além de idosos, em certos grupos populacionais com grande expressão no Brasil, como diabéticos, hipertensos e com problemas cardíacos;
- d) a possibilidade de gerar sobrecarga e, mesmo, ruptura, nos sistemas e serviços de saúde e assistência social (podendo gerar sua ruptura), na fase exponencial da contaminação; e) a taxa de mortalidade poder atingir, em certos contextos, números preocupantes.

Considerando que a transmissão do agente infeccioso se faz por contágio interpessoal, é fundamental promover a preparação das instituições, organizações e serviços para uma resposta efetiva e oportuna, que ajude a diminuir a amplitude e ritmo da infecção e a mitigar seus impactos, especialmente, o número de vítimas mortais. A estratégia a seguir deve estar alinhada com as indicações das instituições de saúde municipais, estaduais, federais e internacionais. As atividades a desenvolver devem ser, sempre, proporcionais e adaptadas ao nível de risco definido pelas instituições responsáveis.

As experiências já reconhecidas nos casos mais bem-sucedidos de controle provam que a preparação para uma epidemia começa (ou deve começar) antes dela ocorrer. Se tal não ocorreu (ou só ocorreu parcialmente), mais importante se torna que a prevenção se inicie logo aos primeiros sinais de casos provenientes de outros países (ou regiões), com reforço na fase de transmissão local e, obviamente, maior destaque na fase de transmissão comunitária ou sustentada. Entre as medidas adotadas desde cedo pelos países melhor sucedidos no controle à COVID-19, constam-se a realização massiva de testes com isolamento de casos detectados e quebra de cadeias de transmissão,

medidas de reforço da higiene individual e comunitária, comunicação eficaz e adequada e conscientização efetiva, mas dando devido realce a riscos e consequências em caso de negligência de medidas de distanciamento social (de vários graus e ordem), obrigatórias ou voluntárias, com proibição de aglomerações.

Um instrumento de planejamento e preparação de resposta a eventos adversos de quaisquer tipos, previstos na Codificação Brasileira de Desastres - COBRADE, é o Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil (PLANCON-PDC). Nele se define(m) e caracteriza(m) o(s) cenário(s) de risco, se explicitam os níveis de risco/prontidão considerados e se estabelecem as dinâmicas e ações operacionais a implementar em cada um desses níveis, quando da iminência ou ocorrência do evento adverso a que o(s) cenário(s) de risco alude(m), incluindo questões de comunicação, protocolos operacionais, recursos humanos a mobilizar, recursos/materiais a utilizar e sistema de coordenação operacional, através da previsão e acionamento de um Sistema de Comando de Operação (SCO) para gestão de crise. Os planos de contingência deverão em princípio ser elaborados na fase de normalidade ou, quando muito, prevenção, ou seja, antes da ocorrência do evento extremo. Na presente situação estamos elaborando em plena etapa de mitigação, já na fase de resposta.

A Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina - SED, face à atual ameaça relacionada com a COVID-19, e tendo em conta a sua responsabilidade perante as escolas dos diversos níveis de escolaridade e respectivas comunidades escolares/acadêmicas catarinenses (alunos, professores, funcionários e familiares de todos eles), elaborou o presente PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA (PLANCON-EDU/COVID-19). O Plano Está alinhado com as metodologias para elaboração de Planos de Contingência de Proteção e Defesa Civil de Santa Catarina e as orientações nacionais e internacionais (nomeadamente, Ministério da Saúde e Organização Mundial de Saúde, bem como Secretarias de Estado de Saúde e de Educação).

O PLANCON-EDU/COVID-19, a partir de cenários de risco identificados, define estratégias, ações e rotinas de resposta gerais, para o enfrentamento da epidemia do novo Coronavírus (COVID-19), incluindo eventual retorno das atividades presenciais, administrativas e escolares. O conjunto de medidas e ações ora apresentados deverão ser adaptados para cada situação Municipal (ou Regional) e para cada Escola e aplicadas de modo articulado, em cada fase da evolução da epidemia da COVID-19.

2. ENQUADRAMENTO CONCEITUAL DE REFERÊNCIA

A estrutura do Plano de Contingência MUNICIPAL Escolar (PLACONESC-EST) obedece ao modelo conceitual ilustrado na Figura 1.

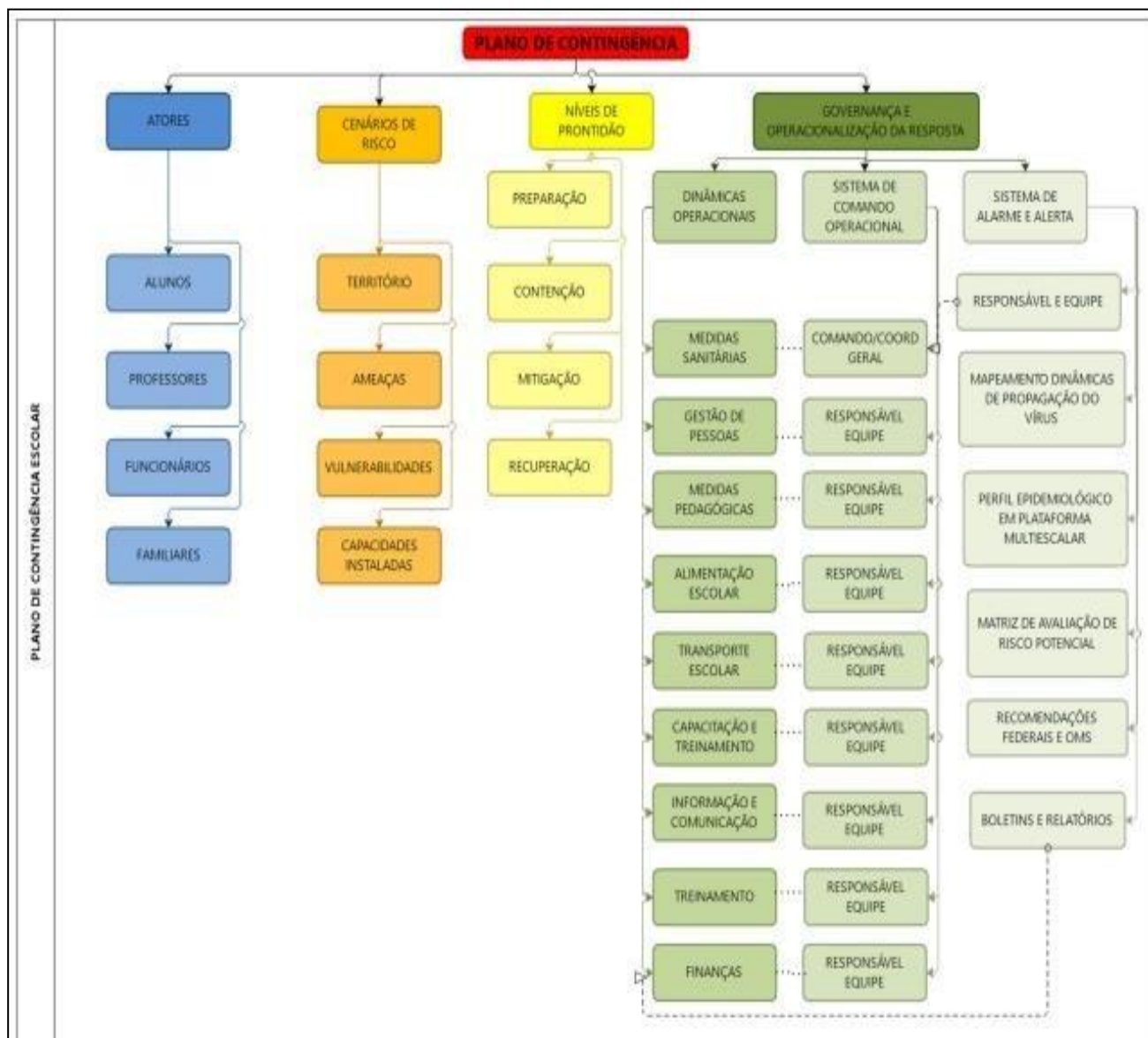


Figura 1. Mapa conceitual de estrutura do Plano.

3. ATORES/POPULAÇÃO ALVO

Público alvo: todos os alunos, de todos os níveis de ensino, respectivos professores, funcionários e familiares respectivos do Estado de Santa Catarina do Município de Formosa do Sul da Região de Saúde de São Miguel do Oeste.

4. OBJETIVOS

4.1. OBJETIVO GERAL

Fortalecer os processos de governança do sistema educativo no estado, definindo estratégias, ações e rotinas de atuação gerais para o enfrentamento da epidemia que, depois, deverão ser adaptadas a cada município/região e escola, enquanto persistirem as recomendações nacionais, estaduais e/ou regionais de prevenção ao contágio da COVID-19, buscando criar condições para a continuidade da sua missão educacional.

4.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Identificar os cenários gerais de riscos dos estabelecimentos de ensino dos diversos graus de cada região/município (ameaças, nos territórios envolvidos, vulnerabilidades e capacidades instaladas ou a instalar);
 - Definir as dinâmicas e ações operacionais e elaborar os protocolos operacionais específicos, aplicáveis às diversas atividades escolares dos diversos níveis, cumprindo todas as recomendações oficiais;
 - Estabelecer um Sistema de Comando Operacional que oriente, acompanhe, monitore e avalie as dinâmicas e ações definidas e sua aplicação em cada município/região e/ou escola, em especial, na retomada de atividades presenciais;
 - Assegurar informação constante de boletins atualizados e outros materiais sobre a pandemia, formas de contágio e formas de prevenção;
 - Garantir uma eficiente comunicação interna (com regiões/municípios ou com escolas da região/município e seus alunos, professores e funcionários) e externa (com pais e população em geral);
 - Determinar quais os recursos necessários e possíveis a serem mobilizados para dar uma resposta efetiva e competente, adequada a cada fase de risco/prontidão associada à COVID-19;
 - Planejar ações gerais de resposta/mitigação e recuperação, aplicáveis e adaptáveis pela generalidade dos estabelecimentos de ensino, com devidas adaptações, por eles promovidas;
 - Monitorar e avaliar as ações/medidas implementadas, possibilitando ajustes nas estratégias frente aos resultados esperados;
 - Ajudar a gerir as regiões/municípios/escolas a lidar com eventuais casos suspeitos de COVID-19, orientando para que, de imediato, possam usufruir de todo o apoio necessário, evitando ou restringindo situações de contágio;
-

- Criar condições para que seja possível assegurar a continuidade da missão educativa das escolas de todos os tipos e níveis no estado, estabelecendo recomendações sobre estratégias e metodologias pedagógicas adaptadas, buscando qualidade e equidade no atendimento escolar;
- Contribuir para garantir condições sanitárias, profissionais, tecnológicas e apoio psicológico compatíveis com o momento da pandemia e pós-pandemia, garantindo a segurança da comunidade escolar nos aspectos sanitários, de higiene, saúde física e mental/emocional.

5. CENÁRIO DE RISCO

Este plano de contingência está elaborado para o cenário de risco associado à ameaça da COVID 19, em todos os territórios educativos do estado/município/região e tomando em consideração as vulnerabilidades gerais possíveis de serem identificadas e as capacidades gerais instaladas/a instalar, a nível estadual/municipal/regional.

5.1. CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO

Estamos considerando todos os territórios educativos dos diversos níveis e graus e suas inserções em territórios próximos e com territórios relacionados com circulação e transporte associados à atividade escolar.

O território do município de Formosa do Sul abarca 01 escola estadual e 02 Escolas municipais. Foi observado ainda uma população cerca de 2.495 habitantes, segundo dados do IBGE (pais, familiares e responsáveis dos estudantes).

No que se refere ao número de estudantes matriculados são 143 em educação infantil, 161 em séries Iniciais (de 1º ao 5º ano), anos finais 116 (de 6º ao 9º ano) e 70 alunos do ensino médio.

Os dados apontam que 19,2 % da população do município são de estudantes.

Quanto ao número de servidores são 83 pessoas entre professores, servidores administrativos, serviços gerais, dentre outros.

ALUNOS NÚCLEO MUNICIPAL		ALUNOS CEIM MUNICIPAL		ALUNOS RUI BARBOSA ESTADUAL	
1º ANO	27 ALUNOS	BERÇARIO	10 ALUNOS	6º ANO	22 ALUNOS
2º ANO	38 ALUNOS	MATERNAL I	30 ALUNOS	7º ANO	22 ALUNOS
3º ANO	35 ALUNOS	MATERNAL II	28 ALUNOS	8º ANO	35 ALUNOS
4º ANO	25 ALUNOS	MATERNAL III	14 ALUNOS	9º ANO	37 ALUNOS
5º ANO	36 ALUNOS	PRÉ I	30 ALUNOS	1º SÉRIE	20 ALUNOS
		PRÉ II	31 ALUNOS	2º SÉRIE	27 ALUNOS
				3º SÉRIE	23 ALUNOS
TOTAL:	161 ALUNOS	TOTAL:	143 ALUNOS	TOTAL:	186 ALUNOS

EQUIPE ESCOLAR MUNICIPAL		EQUIPE ESCOLAR ESTADUAL	
DIRETOR	01	DIRETOR	01
ASSISTENTE PEDAGÓGICO	02	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	03
NUTRICIONAISTA	01	ASSITENTE TECNICO PEDAGÓGICO	01
MOTORISTAS	02	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO	01
PROFESSORES	22	PROFESSORES	16
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	04		
MERENDEIRAS	02		
ESTAGIARIAS	11		
VIGIA NOTURNO	01		
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01		
RESPONSÁVEL ALMOXARIFADO	01		
TOTAL:	18	TOTAL:	22

5.2. AMEAÇA(S)

A **principal ameaça** a que o plano de contingência visa dar resposta é uma **ameaça biológica**, uma pandemia, mais exatamente, a **transmissão do vírus 2019-nCoV**, que tem impacto direto no sistema cardiorrespiratório¹, desencadeando no organismo humano a **COVID-19**.

A transmissão ocorre através de gotículas e micro gotículas de saliva e secreções nasais etc., projetadas por uma pessoa infectada e que atingem, diretamente, a boca, nariz e/ou olhos de outra pessoa. Essas gotículas podem atingir a boca, olhos ou nariz de pessoas próximas ou por contato: físico com pessoa contaminada, como, por exemplo, ao apertar a mão de uma pessoa contaminada e em seguida levar essa mão à boca, ao nariz ou aos olhos; e/ou contato de objetos ou superfícies contaminadas e posterior contato com a boca, nariz ou olhos. Não podendo ser descartada a possibilidade de transmissão pelo ar em locais públicos – especialmente locais cheios, fechados e mal ventilados. Depois de o vírus atingir as mucosas, a maioria das pessoas desenvolve a doença com sintomas amenos. Há, contudo, pessoas que desenvolvem quadros de grande gravidade que, em certos casos, originam morte. A probabilidade de complicações graves é mais comum em pessoas de grupos etários mais idosos e/ou na presença de outras doenças crônicas. Contudo, começam a aparecer mais casos em outras faixas de idade e em pessoas sem comorbidades aparentes.

Por outro lado, segundo a Organização Pan-Americana da Saúde (Opas) e a OMS, calcula-se que a taxa de mortalidade associada à COVID-19 seja substancialmente maior que a da gripe sazonal (0,02% para 3,6% ou mais). A taxa de transmissão é elevada (cerca de 3, ou seja, 1 pessoa contamina, em média, 3 pessoas). Sem estratégias de distanciamento físico, deixando o vírus se transmitir livremente, a taxa de contaminação pode atingir, eventualmente, até 50 a 70%, o que teria por consequência a falência total de sistemas de saúde e funerários, pois teríamos milhões de mortos e um cenário extremamente crítico. Cabe ainda ressaltar que a falência dos sistemas de saúde e funerário não depende somente da taxa de contaminação, mas sobretudo da capacidade de atendimento dos casos graves da doença que podem atingir o nível de saturação mesmo em contexto de taxas menores de contágio. Não existe, ainda, nenhuma vacina disponível e provavelmente não estarão disponíveis tão cedo. Também não existem tratamentos medicamentosos específicos, suficientemente testados, embora alguns medicamentos, tradicionalmente utilizados no tratamento de outras doenças, tenham sido utilizados com aparente sucesso, que não se sabe advir de qual ou de sua combinação com outros, e alguns novos comecem a ser testados.

Assim, a essa ameaça principal do vírus, em si, e da doença, por vezes mortal, que ele desencadeia, juntam-se, no mínimo, mais duas ameaças: a) a ameaça de uma profunda crise econômica e financeira; b) a ocorrência de contextos de perturbações emocionais pessoais

¹ Segundo dados da OMS, com base em análise possível de 56.000 pacientes, 80% têm ausência de sintomas ou sintomas leves (febre, tosse, alguma dificuldade em respirar, etc.), 14% sintomas mais severos (sérias dificuldades em respirar, grande falta de ar e pneumonias) e 6% doença grave (insuficiência pulmonar, choque séptico, falência de órgãos e risco de morte)

e desequilíbrios sociais variados. Nos dois últimos casos o planejamento de estratégias mais adequadas para prevenir e restringir novos contágios, quando da retomada gradual de atividades, pode contribuir significativamente para o controle da doença e dirimir os impactos colaterais, favorecendo um ambiente mais propício à recuperação econômica e dos impactos psicossociais da pandemia.

Em síntese, a ameaça é real e de natureza complexa, uma vez que: a) o vírus é novo, com elevada taxa de mutação (sem que saibamos, totalmente, o que isso implica); b) seus impactos dependem das medidas de contingenciamento tomadas em tempo; c) os efeitos potenciais de curvas de crescimento epidemiológico, súbito e alto, sobre os sistemas de saúde, são grandes, o que pode afetar a capacidade de resposta e a resiliência individual e comunitária e, por retroação, aumentar muito o risco; d) seu impacto na situação econômica global e de cada país podem gerar uma forte crise; e) o inevitável choque entre medidas de distanciamento social e preocupação de dinamização da atividade econômica pode criar conflitos e impasses difíceis de ultrapassar; f) aos períodos de distanciamento social mais extensivo têm que suceder-se períodos de maior flexibilização e tentativa de retomar a normalidade que, contudo, podem vir a gerar novas necessidades de distanciamento.

PLANILHA DE AMEAÇAS NO MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL-SC

- ✓ Estrutura física da escola de Educação Básica Rui Barbosa estadual em reforma
- ✓ Ocorrência de perturbações emocionais, pessoais e desequilíbrios sociais.
- ✓ Transporte escolar necessário que atende as recomendações solicitadas nas diretrizes
- ✓ Crianças que se dirigem até o ponto do transporte sem a presença dos familiares
- ✓ Dificuldades de contato com as famílias do interior
- ✓ Contratação de monitores para auxiliar o transporte escolar
- ✓ Descarte dos materiais de EPIS que serão utilizados
- ✓ Profissionais de grupos de risco (servidores e alunos)
- ✓ Contratação de funcionários para substituir os profissionais de isolamento e de risco.

5.3. Vulnerabilidades

Consideram-se como potencialmente gerais, as seguintes vulnerabilidades, às quais os municípios/regiões e escolas acrescentarão suas vulnerabilidades específicas:

facilitação de condições que permitam a transmissão do vírus, através de contatos diretos (aperto de mão, beijos, atingimento por partículas de pessoa infectada que tosse ou espirra, etc.) ou mediados (toque em superfícies infectadas, etc., seguido de toque com as mãos na boca, nariz e olhos), particularmente, em sociedades com hábitos sociais de maior interatividade física interpessoal;

falta de certos hábitos e cuidados de higiene pessoal e relacional, ou negligência no seu cumprimento, nomeadamente, os hábitos associados à lavagem regular e adequada das mãos, etiquetas corretas de tossir e espirrar;

insuficiente educação da comunidade escolar para a gestão de riscos e para a promoção da saúde (em especial, contextos epidemiológicos) que, em certos casos, se associa a baixa educação científica e dificuldades de pensamento crítico;

atitudes de negação do vírus, da COVID-19 e/ou de seu impacto, decorrente de *fake news* e difusão de informação não validada cientificamente;

- e) condições específicas dos estabelecimentos, tais como tipo e dimensões das instalações físicas, condições de arejamento, espaço disponível para suficiente espaçamento das pessoas etc.;
 - f) baixa percepção de risco e o descumprimento de regras sociais (por exemplo, distanciamento social, isolamento social, uso de máscaras, entre outros);
 - g) existência de atores pertencendo a grupos de risco;
 - h) atividades essencialmente presenciais e desenvolvidas em grupos;
 - g) dependência de meios de transporte coletivos urbanos, eventualmente saturados;
 - h) falta de formação dos professores para usar tecnologia na educação;
 - i) alunos sem espaço adequado para estudo em casa, falta de equipamentos como computadores e notebooks e problemas na conexão à internet.
- j) Famílias e profissionais em situação de vulnerabilidade social que possam enfrentar dificuldades para compra de EPIs e compreensão do contexto de contaminação.
- k) Falta de equipe devidamente treinada no ambiente escolar para atendimento a alunos com sintomas relacionados ao Covid.
- l) Falta de treinamento para equipes que farão sanitização dos espaços escolares.
- m) Não realização da sanitização do transporte escolar entre as trocas de turno.
- n) Não informação ao SCO sobre alunos que tenham familiares contaminados com Covid-19.
- o) Falta de recursos financeiros para adequar os ambientes para recebimento dos alunos.
- p) Falta de testes na rede municipal de saúde para testagem de alunos e profissionais da rede de educação.
- q) Desrespeito às diretrizes sanitárias estabelecidas para o ambiente escolar.
- r) Falta de UTI Pediátricas, para atendimento de estudantes em caso de contaminação de crianças e jovens.

Capacidades instaladas/ a instalar

Considera-se, em geral, já instaladas as seguintes capacidades:

Capacidades instaladas

- a) Articulação intersetorial com 20 organizações representativas do estado de Santa Catarina, de diferentes segmentos (educação, saúde, proteção e defesa civil, legislativo, terceiro setor, ministério público, entre outros);
- b) Criação de um Comitê Estratégico de Retorno às Aulas com as referidas instituições para planejamento e elaboração de diretrizes, plano de contingência e futuras ações;
- c) Utilização do espaço e da infraestrutura público municipais, para o enfrentamento a COVID-19;
- d) Capacidade técnica das equipes envolvidas, em especial, quanto ao seu âmbito específico
- e) de atuação.

- f) Plano Municipal de Contingência para Enfrentamento de Emergência em Saúde Pública da Doença Sarcov2 - Covid19.

Capacidades a instalar

- a) Necessidade de Capacitação/treinamento geral de agentes educativos em diversos aspectos respeitantes ao planejamento de retorno às aulas;
- b) Necessidade de Capacitação/treinamento de agentes educativos em aspectos específicos das diretrizes constantes do planejamento de retorno às aulas;
- c) Desenvolvimento de estratégias orientadas para que agentes educativos/alunos e pais evoluam em suas percepções de risco face ao COVID-19;
- d) Realização de simulados de mesa (antes) com coordenadorias regionais e de campo (no início do retorno) nas unidades escolares;
- e) Melhoria progressiva das condições infra estruturais dos estabelecimentos de ensino/educação, em tudo o que se revelar possível;
- f) Desenvolver mecanismos de resiliência de curto, médio e longo prazo;
- g) Desenvolver Plano de Comunicação integrado;
- h) Disseminação e divulgação do plano de contingência de modo a contemplar todas as organizações envolvidas e em especial, as unidades escolares;
- i) Aquisição das EPIS e disponibilização de demais materiais conforme DAOP Medidas Sanitárias para que as escolas possam retornar com segurança bem como o descarte correto desse EPIS;
- j) Criação das Comissões Escolares;
- k) Elaboração dos planos de contingência das unidades escolares.
- l) Estabelecer fluxos de encaminhamento de pessoas com sintomas à rede de atenção pública;
- m) Estabelecer protocolos internos de testagem e rastreamento e afastamento de contatos de casos confirmados no ambiente escolar;
- n) Organizar grupo de apoio psicossocial;
- o) Elaboração e divulgação de boletins sobre o monitoramento e fiscalização do PLANCON-EDU.

6. NÍVEIS DE PRONTIDÃO/AÇÃO

Este plano de contingência vincula-se aos níveis de prontidão/ação definidos no Quadro 1, que estão baseados em indicações da OMS e correspondem à terminologia que vem sendo utilizada pelo Ministério da Saúde em suas análises. Tal terminologia parece-nos a mais adequada tanto à natureza da pandemia, como para os estabelecimentos a que se destina: **Preparação; Resposta (subdividida em Contenção e Mitigação); e Recuperação.**

FASES	SUBFASES	CARACTERÍSTICAS	PLANCON MUNICIPAL
PREPARAÇÃO		Não existe epidemia ou existe em outros países de forma ainda não ameaçadora.	
RESPOSTA	<p>Contenção</p> <p>(por vezes, subdividida em simples no início e alargada quando já há casos no país/estado)</p>	<p>Pode ir desde quando há transmissão internacional em outros países ou casos importados em outros estados (contenção inicial) até à situação da existência de cadeias secundárias de transmissão em outros estados e/ou casos importados no estado, mas sem cadeias de transmissão secundária (contenção alargada).</p> <p>Inclui medidas como o rastreamento (por meio de testes), isolamentos específicos (para evitar o contágio da população a partir de casos importados) e vigilância de entradas saídas e deslocamentos de pessoas, buscando erradicar o vírus. O limite da contenção é quando as autoridades perdem o controle do rastreamento, o vírus se propaga o vírus e entra em transmissão local. Considera-se na fase de Contenção duas subfases Contenção Inicial e Contenção Alargada.</p>	<p>Alerta (quando somente há ocorrências em outros estados)</p> <p>e</p> <p>Perigo Iminente (quando há casos importados no estado, mas sem cadeias de transmissão secundária)</p>

	<p>Mitigação</p> <p>(podendo, se houver medidas muito firmes como testagem generalizada, isolamento de casos e impedimento de entradas chegar até à Supressão).</p>	<p>A mitigação deve começar logo quando há transmissão local e intensificar-se quando há transmissão sustentada ou comunitária.</p> <p>Sabendo-se que não será possível evitar todos os contágios, tenta-se diminuir o avanço da pandemia, com ações como suspensão de aulas, fechamento de comércio, bares e restaurantes, cancelamento de eventos esportivos, congressos, shows e espetáculos, suspensão ou limitação de transportes etc.</p> <p>Quando a situação de contágio está sob maior controle e caminha para uma fase de recuperação estas medidas restritivas podem ser flexibilizadas.</p>	<p>Emergência de Saúde Pública</p>
<p>RECUPERAÇÃO</p>		<p>Caracteriza-se inicialmente pela redução do contágio e óbitos e controle parcial da epidemia, sustentada em indicadores oficiais de evolução de taxas de contágio e de ocupação de atendimento hospitalar. Posteriormente, pela superação do surto epidêmico e/ou surgimento de vacina e/ou descoberta de medicamentos adequados para o tratamento da COVID-19, comprovados cientificamente pelas autoridades competentes podendo considerar-se consolidada (recuperação plena). Até que isso aconteça, devem-se manter medidas preventivas adequadas para evitar o surgimento de novos focos de infecção e reversão do achatamento da curva de contágio. Na ocorrência de reversão da redução do contágio as medidas adequadas de prevenção e controle deverão ser retomadas, em parte similares às previstas para a fase de Contenção.</p>	

Quadro 1. Níveis de prontidão/ação a considerar no PLACON-EDU para a COVID-19.

Fonte: Adaptado de um modelo geral de fases considerado pela OMS e, como base nos quais, muitos países elaboraram seus planos de contingência.

7. GOVERNANÇA E OPERACIONALIZAÇÃO DA RESPOSTA

A gestão de uma situação de crise, tão grave como a que nos confrontamos e temos que lidar, exige um ajuste na governança, ou seja, nos processos de governar neste tempo de crise. Referimo-nos, em especial, à interação e tomada de decisão entre os atores envolvidos neste problema coletivo, acompanhada da criação, reforço e/ou remodelação de diretrizes e normas e implementação de ações adequadas.

Na governança, diretamente, relacionada com a operacionalização das dinâmicas e ações operacionais de resposta, salientam-se três domínios fundamentais:

- 7.1) o das diretrizes, dinâmicas e ações operacionais (e respectivos protocolos) a implementar;
- 7.2) o do Sistema de Comando Operacional, propriamente dito, diferenciado do “normal” sistema e processo de governo, mas com ele interligado, e que se torna necessário constituir para coordenar toda a implementação a eventuais ajustes do plano, indicando equipe e responsável em cada domínio;
- 7.3) o do Sistema de Alerta e Alarme, incluindo as dinâmicas de comunicação e os processos de monitoramento e avaliação, que permite, identificar os eventuais ajustes que se torna necessário implementar.

7.1. Diretrizes, Dinâmicas e Ações Operacionais (DAOP)

As diretrizes, dinâmicas e ações operacionais a serem implementadas encontram-se, em seguida, indicadas.

No planejamento da implementação das diretrizes, dinâmicas e ações sugere-se seja usada, como referência, a ferramenta de qualidade 5W2H. Os 5 W (das iniciais do nome em inglês) são: W1) porque será feito; W2) o que será feito; W3) onde será feito; W4) quando será feito; W5) quem o fará. Os dois H: H1) como será feito; H2) quanto custará. A utilização dessa ferramenta poderá levar à elaboração de quadros do tipo do modelo de quadro 2.

COVID-19

Porque	O quê	Onde	Quando	Quem	Como	Quanto custa
Medidas Sanitárias	Higiene das mãos de todos os membros da comunidade escolar	Em todo o território Municipal, considerando o retorno às aulas é priorizado o ambiente escolar	De forma Permanente	Equipe pedagógica e direção da escola.	Conforme protocolo da OMS	A ser definido, considerando a dinâmica de cada ambiente ou os valores serão da Secretaria da Saúde
	Uso obrigatório de máscaras	Em todo o território Municipal e no ambiente escolar	De forma Permanente	Todos os envolvidos	Fazendo o uso e descarte da máscara corretamente, quando de tecido a higienização.	O custo da unidade descartável é de R\$ 0,80 por unidade, quantidade a ser definida de acordo com solicitação das unidades escolares
	Demarcação de espaços (regras de distanciamento, conforme portaria)	Transporte escolar, entradas das escolas, salas de aulas, refeitórios, ginásios e áreas coletivas.	De forma Permanente	Equipe pedagógica e direção da escola.	Uso de fitas adesivas e faixas de isolamento.	A ser definido, considerando a dinâmica de cada ambiente, Os valores serão da Secretaria Saúde
	Aferição de temperaturas e sintomas (ver quais e equipamentos)	Nas entradas dos transportes e nas entradas e saídas das escolas (barreiras sanitárias)	De forma Permanente	Monitor e servidores.	Termômetro infravermelho.	O custo por unidade é de R\$170,00 valores serão da Secretaria Saúde de acordo com a solicitação da escola
	Isolamento de casos suspeitos	Sala de isolamento.	De forma Permanente	Monitor e servidores.	Aferindo a temperatura e observando sinais e sintomas do COVID-19	Isento
	Rastreamento de contatos	Secretaria Municipal de saúde	Quando identificar casos suspeitos.	Secretaria Municipal de Saúde	Através do contato telefônico.	Isento
	Mapeamento de Grupos de Risco	Comunidade escolar	De forma Permanente	Equipe pedagógica e comissão de gestão de pessoas	Através de orientações verbais, visuais e informativas	Isento

Medidas Pedagógicas	Orientação dos alunos e familiares quanto às medidas preventivas	Em todas as escolas do município	Antes e no retorno as aulas	As Comissões de Informação e Comunicação; Treinamento e Capacitação.	Através de programas de rádio, reuniões, redes sociais e folders informativos.	Isento de custos.
	Quadro de horários alternados por turma	No ambiente escolar.	Permanente	Gestão escolar e pedagógica.	Horários diferenciados para entrada e saída das turmas.	Isento de custos.
	Desmembramento de turmas em "subturmas", em quantas forem necessárias	Nas turmas	Permanente	Gestão e coordenação.	Definição de dias e horários em que as subturmas poderão ir às escolas nas aulas presenciais.	Isento de custos
	Organização de envio de material para alunos que estiverem em isolamento e que são do grupo de risco e não voltarão para a escola.	Na escola, online e de maneira remota.	Permanente	Gestão escolar, coordenação.	Cronograma de dias e horários para entrega do material físico.	Isento de custos.

Alimentação Escolar	Treinamento para a equipe escolar (merendeiras), referente a higienização dos ambientes e utensílios, e sanitização das mãos	Em todas as escolas do município	Antes do retorno as aulas	Pelo Nutricionista RT da unidade.	Através de capacitações para equipe.	Isento de custos.
	Definição de espaços e demarcação de ambientes, conforme o manual de boas práticas e POP da Unidade Escolar	No refeitório ou ambiente utilizado para alimentação.	Antes e durante as aulas	Pela equipe de alimentação escolar e funcionários.	Organização e demarcação de espaço.	Isento de custos.
	Atualização do Manual de Boas Práticas de Manipulação e os Procedimentos Operacionais Padrão	Em todas as escolas do município	Antes do retorno das aulas	Pelo Nutricionista RT da unidade	Adequando as normas e os procedimentos das diretrizes da alimentação	Isento de custos.

Transporte Escolar	Orientações de uso do álcool gel no transporte escolar	Em todo o território do município	Antes do retorno as aulas e durante a pandemia	Sistema de Comando Operacional (SCO) e equipe gestora.	Através de orientações informativas.	Sem custos
	Medidas voltadas aos prestadores de serviços	Unidade escolar.	Antes do retorno as aulas e durante a pandemia.	Sistema de Comando Operacional (SCO) e equipe gestora.	Orientação e treinamento dos servidores e prestadores de serviços quanto às medidas sanitárias e sua correta e adequada aplicação; notificações de casos suspeitos.	Sem custos
	Medidas gerais de distanciamento envolvendo veículos de transporte escolar e passageiros	No veículo e entradas e saídas dos mesmos.	Permanente.	Sistema de Comando Operacional (SCO), monitores e equipe gestora.	Informando, direcionando e fazendo organização interna e externa.	Sem custos
	Orientações para o ingresso dos alunos no transporte escolar	No veículo e entradas e saídas dos mesmos.	Permanente	Sistema de Comando Operacional (SCO), monitores e equipe gestora.	Informação visual e verbal	Sem custos

Gestão de Pessoas	Implementação de pessoal responsável pela segurança do corpo escolar (alunos, professores e funcionários)	Nas unidades escolares	Antes e durante a retomada das aulas	Sistema de Comando Operacional.	Através de pesquisas e levantamento de dados, documentos comprobatórios e elaboração de formulários específicos para proceder à avaliação diagnóstica.	A Definir pelo setor Administrativo e RH e Educação
	Organização do trabalho presencial e trabalho Remoto	Na unidade escolar	Permanente	Direção, coordenação pedagógica, professores e SCO.	Planejar em conjunto com a coordenação pedagógica, professores, auxiliares de serviços gerais, procedimentos para aulas presenciais e remotas.	Sem custos
	Medidas cabíveis as autoridades fiscalizadoras	Nas unidades escolares	Permanente	Comissão das Diretrizes Sanitárias municipal	Através de visitas e fiscalizações nos ambientes escolares.	Sem custos
	Acolhimento e Apoio Psicossocial	Nas unidades escolares.	Permanente	Encaminhamento pela equipe escolar.	Atendimentos individualizados realizados por profissionais do CRAS e saúde.	A Definir com secretaria de Saúde e Educação
	Fluxo de informação com a Secretaria de Saúde	Nas unidades escolares	Permanente	SCO	Identificando os casos e repassando para as unidades competentes.	Sem custos
	Contratação de profissionais temporários	Nas unidades escolares.	Permanente	Setor RH e administrativo do município	Através de demanda	A definir com RH- Administração e Secretaria de Educação

Capacitação e Treinamento	Treinamento para a equipe escolar, referente a higienização dos ambientes, e sanitização das mãos	No ambiente escolar	Antes do retorno as aulas presenciais	Comissão das diretrizes Sanitárias	De forma visual e verbal	Sem Custos
	Formação referente a métodos de prevenção para a não transmissão do vírus	No ambiente escolar e comunidade escolar	Antes do retorno e durante as aulas presenciais	Comissão das diretrizes Sanitárias	De forma visual e verbal	Sem Custos
	Treinamento para a equipe escolar, referente a medidas de distanciamento social	No ambiente escolar e comunidade escolar	Antes do retorno as aulas presenciais	Comissão das diretrizes	De forma visual e verbal	Sem Custos
	Treinamento de pessoal para aferição de sinais e sintomas e segurança no ambiente escolar para a COVID-19	No ambiente escolar e comunidade escolar	Antes do retorno as aulas presenciais	Comissão das diretrizes sanitárias	De forma visual e verbal	Sem Custos
	Capacitação da equipe que realiza os procedimentos alimentares quanto às novas normas de tangência elaboração, acondicionamento, preparo, modo de servir, recolhimento e limpeza de utensílios, entre outros.	No ambiente escolar e comunidade escolar	Antes do retorno as aulas presenciais	Comissão das diretrizes de Alimentação.	De forma visual e verbal	Sem Custos
	Capacitação e formação das equipes que compõem os SCOs	No ambiente escolar e comunidade escolar	Antes do retorno as aulas presenciais	Comissão das diretrizes comunicação e informação e Sanitárias	De forma visual e verbal	Sem Custos
	Treinamento para as equipes escolares sobre a aplicação das diferentes diretrizes e protocolos	No ambiente escolar e comunidade escolar	Antes do retorno as aulas presenciais	Comissão das diretrizes	De forma visual e verbal	Sem Custos
	Realização de simulados de campo nas unidades escolares	No ambiente escolar	Antes do retorno as aulas presenciais	Comissão das diretrizes sanitárias e equipe escolar	De forma visual, verbal e presencial.	Sem Custos

Comunicação e Informação	Produção de material informativo, referente ao higienização correta e uso consciente dos ambientes.	. Em todo o ambiente escolar, salas de aulas, entradas e saídas, áreas abertas, refeitórios e transporte escolar.	Antes do início das aulas e durante as aulas presenciais	Setor de Comunicação e servidores	Com frases motivadoras de alerta e cartazes com imagens	Verificar o custo
	Produção de material informativo, para adoção de medidas de distanciamento social	Em todo o ambiente escolar, salas de aulas, entradas e saídas, áreas abertas, refeitórios e transporte escolar.	Antes do início das aulas e durante as aulas presenciais	Setor de Comunicação e servidores	Frases, cartazes, redes sociais e comunicação verbal e via rádio.	Verificar o custo
	Campanha informativa quanto aos sinais e sintomas do COVID-19, para a corpo escola	Na escola e comunidade escolar	Antes do início e durante as aulas presenciais	Setor de Comunicação e servidores	Através de panfletos e aulas informativas	Verificar o custo
	Medidas com foco aos pais e responsáveis	Na escola e comunidade escolar	Antes do início durante as aulas presenciais	Setor de comunicação	Através do grupo de whatsapp e material impresso	Verificar o custo
	Geração de boletins e relatórios no ambiente escolar	Por meio de publicação no grupo do whatsapp	Antes do início das aulas presenciais e durante as aulas presenciais	Setor de comunicação	Buscando informações e construindo planilhas para divulgação	Verificar o custo
	Organizar um plano de comunicação para orientar a comunidade escolar sobre os procedimentos alimentares, de transporte, de medidas sanitárias, questões pedagógicas, de gestão de pessoas, de treinamento e capacitação, de finanças	Na secretaria de educação e comunidade escolar externa	Antes do início das aulas presenciais e durante as aulas presenciais	Setor de comunicação e secretaria de Educação	Através de informativos da prefeitura, via rádio, facebook e whatsapp	Verificar o custo
	Estabelecer o processo de comunicação entre o SCO, a comunidade escolar, a comunidade externa e os meios de comunicação locais	Através das escolas e da saúde	Antes do início das aulas presenciais e durante as aulas presenciais	Funcionários designados	Via telefone	Verificar o custo

Finanças	Aquisição de álcool 70 % e álcool gel	Secretaria de Saúde e Educação	Antes do retorno as aulas	Setor de compras	Através da demanda necessária	Verificar o custo de acordo com a quantidade solicitada pela escola
	Licitação para produção de material informativo	Unidade escolar administração e finanças	Antes do retorno as aulas	Setor de compras	Exposição de materiais explicativos em pontos estratégicos	Verificar o custo
	Aquisição de material para demarcação dos espaços	Unidade escolar administração e finanças.	Antes do retorno as aulas	Setor de compras	Por meio de orçamentos, licitação	Verificar o custo
	Aquisição de material e equipamentos para controle e registro de sinais e sintomas da população escolar 3. Aquisição de EPIs máscaras, termômetros para medição temperatura, lixeiras com tampa, etc) na quantidade necessária a cada escola.	Unidade escolar, Secretaria de Saúde e finanças.	Antes do retorno as aulas	Setor de compras	Por meio de orçamentos, licitação	Verificar o custo

PROTOCOLO DAS DIRETRIZES DE RETORNO AS AULAS PRESENCIAIS

DIRETRIZ SANITARIA

- Demarcar o distanciamento na fila de espera com no mínimo 1,5 m entre as pessoas para adentrar ao espaço escolar, cobrando uso obrigatório de máscara;
- Realizar nas salas de aula uma higienização com álcool 70% a cada troca de turma, em especial mesas e cadeiras de professor e alunos, balcões, maçanetas, interruptores e outras superfícies com maior frequência de contato, bem como em todos os espaços físicos de convivência da escola;
- Higienização constante dos ambientes escolares;
- Adequar os sanitários para alunos e professores onde deverão possuir sabonete líquido e papel toalha descartável;
- Disponibilizar equipamentos de higiene adequados e em número suficiente, como dispensadores de álcool a 70%, lixeiras com tampa com dispositivo que permita a abertura e fechamento sem o uso das mãos (como lixeira com pedal).
- Prover treinamento específico sobre higienização e desinfecção adequadas de materiais, superfícies e ambientes, aos profissionais responsáveis pela limpeza;
- Realizar diariamente procedimentos que garantam a higienização dos ambiente do estabelecimento, intensificando a limpeza com desinfetantes próprios para esta finalidade.
- Higienizar o piso das áreas comuns a cada troca de turno, com soluções de hipoclorito de sódio 0,1% (água sanitária) ou outro desinfetante indicado para este fim;
- Higienizar, uma vez a cada turno, as superfícies de uso comum, tais como maçanetas das portas, interruptores, puxadores, bancos, mesas, acessórios em instalações sanitárias, com álcool 70% ou preparações anti sépticas ou sanitizantes de efeito similar;
- Intensificar a frequência da higienização das instalações sanitárias;
- Manter disponível nos banheiros: sabonete líquido, toalhas de papel e preparações alcoólicas antissépticas 70% (setenta por cento) em formato de gel, espuma ou spray. Sendo vedado o uso de toalhas coletivas de pano.
- Higienizar após cada uso, materiais e utensílios de uso comum, como colchonetes, tatames, entre outros.
- Intensificar, a utilização de iluminação natural (entrada de sol) e a manutenção de portas e janelas abertas para a ventilação natural do ambiente tanto para salas de aulas, ambientes comuns e de deslocamento.

**DIRETRIZ
PEDAGÓGICA**

Orientar o professor que se faça no início de cada período (manhã e tarde) as orientações a seguir:

- Evitar ir à carteira do (a) colega, fazer trocas e empréstimos de materiais;
- Ao entrar e sair da sala tem que passar o álcool em gel 70%;
- Evitar ficar tocando desnecessariamente no rosto (porta de acesso da doença);
- Não se aglomerar com colegas durante o lanche, nem enquanto aguarda o transporte;
- Sempre que sair do banheiro, higienizar as mãos;
- Proibir a retirada de máscara de professores e alunos durante período escolar;
- Cada aluno deve levar e utilizar apenas sua garrafa de água devidamente identificada com nome e ano/nível.
- Disponibilizar as regras acima no mural da sala de aula;
- Promover as atividades físicas em ambiente aberto e ventilado, sendo proibido atividades que necessitem de contato físico entre alunos, dando-se prioridade a ginásticas laborais e de condicionamento físico de forma individual, mantendo distância de 1,5m entre alunos;
- Promover a higienização da sala de informática e biblioteca a cada troca de turmas;
- Orientar estudantes e profissionais a higienizar regularmente os aparelhos celulares com álcool 70% (setenta por cento) ou solução sanitizante de efeito similar, compatíveis com os respectivos aparelhos;
- Estabelecer metodologia e orientar estudantes e profissionais a higienizar, a cada troca de usuário, os computadores, tablets, equipamentos, instrumentos e materiais didáticos empregados em aulas práticas, de estudo ou pesquisa, com álcool 70% (setenta por cento) ou com soluções sanitizantes de efeito similar, compatíveis com os respectivos aparelhos, equipamentos ou instrumentos;
- Manter em sala de aula apenas os materiais didáticos estritamente necessários para as atividades didático-pedagógicas, retirando ou reduzindo a quantidade de livros e outros materiais que não são utilizados.
- Os livros do acervo da biblioteca, após sua utilização ou devolução por alunos, devem ser mantidos em quarentena em local arejado. Somente retornar para uso após quarentena de três dias.
- Assegurar o acesso e a permanência na Educação Básica;
- Assegurar a gestão democrática no planejamento de retomada da aula presenciais;
- Adequar metodologias pedagógicas e implementar estratégias que garantam o acesso à aprendizagem dos estudantes;
- Realizar, para estudantes da Educação Especial, uma avaliação com a equipe pedagógica, professores e professores AEE, colhendo a posição da família com relação ao retorno presencial, com foco na funcionalidade e autonomia, sendo garantida a continuidade das atividades remotas para os que estejam impossibilitados de retornarem às atividades presenciais;
- Definir os grupo a serem atendidos presencialmente;
- Assegurar as atividades escolares não presenciais aos estudantes que não poderão retornar aos estudos presencialmente;
- Orientar, quando necessário, os estudantes que retornarem às atividades presenciais para que, obrigatoriamente, cumpram de forma concomitante as atividades do regime de ensino não presencial;
- Garantir que as redes de ensino ofereçam atividades presenciais e atividades não presenciais enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19.

	<ul style="list-style-type: none">• Realizar busca ativa dos estudantes que não retornarem às atividades presenciais e/ou não estão realizando as atividades não presenciais;• Divulgar amplamente, para toda a comunidade escolar, as estratégias pedagógicas adotadas pela Rede de Ensino e/ou unidade escolar, a fim de promover seu engajamento na realização das atividades presenciais e não presenciais, enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19;• Prever a necessidade de apoio psicossocial a estudantes, familiares e profissionais da educação;• Apresentar o calendário escolar para garantir o cômputo do cumprimento da carga horária mínima legal vigente estipulada para cada etapa e modalidade de ensino;• Garantir o planejamento da avaliação formativa e diagnóstica, assim como, a elaboração dos instrumentos;• Adequar os critérios de promoção dos estudantes, adotando medidas que minimizem a evasão, o abandono e a retenção escolar;• Reforçar a importância do planejamento pedagógico interdisciplinar.
DIRETRIZ PEDAGÓGICA EDUCAÇÃO INFANTIL	<ul style="list-style-type: none">• As crianças menores de seis anos, ou com algum grau de dependência, deverão adotar medidas para que estas recebam auxílio para adequada higiene de mãos, com a regularidade necessária;• Recomenda-se dividir as turmas em grupos menores, sendo vedada a interação de crianças de diferentes turmas e ou com professores de outras classes;• É proibida a circulação de profissionais entre diferentes turmas na rotina diária de atividades.• A alimentação deve ser oferecida dentro da própria sala, sendo sempre evitado a troca de espaços;• Escalonar o horário do parquinho sendo que o mesmo deverá ser higienizado completamente após utilização de cada turma;• Estabelecer escalonamento na entrada e saída das crianças de modo a evitar aglomerações. Se possível, os profissionais devem pegar a criança do lado de fora da escola e levá-las para dentro, evitando que os pais/responsáveis entrem no ambiente.• Higienizar, a cada uso, materiais e utensílios de uso comum, como colchonetes, tatames, trocadores, cadeiras de alimentação, berços entre outros. A higienização completa deverá ser realizada entre os turnos também;• Separar colchões ou berços das crianças na hora do cochilo, colocando-os a pelo menos 1,5 metros (um metro e meio) de distância um do outro, sendo que os mesmos deverão ser higienizados a cada uso e no final do turno;• Não é permitido o uso de brinquedos e outros materiais que não sejam passíveis de higienização;• Não é permitido que as crianças levem brinquedos de casa para a instituição;• Não é permitido compartilhar objetos de uso individual, como copos, talheres, mamadeiras, babadores, lençóis, travesseiros, toalhas entre outros;• Colocar as roupas com sujidades visíveis, tanto de profissionais quanto de crianças, em sacolas plásticas até que se proceda a entrega aos pais e a lavagem.

**DIRETRIZ
TRANSPORTE
ESCOLAR**

- Veículo de passeio: resguardar intervalo de um assento vazio entre os passageiros nos bancos traseiros;
 - Van (incluindo Kombi): resguardar intervalo de um assento vazio entre os passageiros em todos os bancos;
 - Micro-ônibus: priorizar ocupação alternada dos assentos, até o limite de um ocupante por assento, sendo vedados passageiros em pé;
 - Ônibus: priorizar ocupação alternada dos assentos, até o limite de um ocupante por assento, sendo vedado passageiros em pé;
 - Transporte Coletivo: adotar medidas já previstas pela SES;
 - Em todas as modalidades de transporte, manter a obrigatoriedade de ocupar o mesmo lugar todos os dias, com registro dos ocupantes pelo monitor;
 - A distribuição de estudantes nos assentos do ônibus deverá ser feita de forma a agrupar os alunos de uma mesma escola na mesma região do veículo, quando este atender a mais de um estabelecimento escolar no mesmo deslocamento;
-
- Ordenar as entradas e saídas dos passageiros de forma que, no embarque, os passageiros ocupem inicialmente as partes traseiras dos veículos, e que o desembarque inicie pelos passageiros dos bancos da parte dianteira;
 - Manter os basculantes e as janelas dos veículos abertas (exceto em dias de chuva/frio extremo), com amplitude que permita a troca de ar sem comprometer a segurança dos passageiros. Caso o veículo disponha de sistema de ar condicionado com renovação de ar, esta deverá estar ativa, bem como a higienização e a substituição dos filtros deverá estar em conformidade com as recomendações dos fabricantes;
 - Permitir que entrem e permaneçam nos veículos somente pessoas com máscara, quer sejam estudantes ou trabalhadores das escolas.
 - Orientar estes usuários que se optarem por usar máscara de tecido, que seja em conformidade com o previsto na Portaria SES no 224, de 03 de abril de 2020, ou outros regramentos que venham substituí-la;
 - Demarcar a distância de segurança de no mínimo 1,5 metros (um metro e meio) nas áreas de embarque e desembarque ou locais destinados par fila (na escola), evitando a aglomeração de pessoas.

DIRETRIZ ALIMENTAÇÃO	<ul style="list-style-type: none">• Organizar rodízio para que os alunos possam fazer o lanche na própria sala de aula, refeitório ou ar livre, para evitar aglomeração;• Merendeiras e manipuladores de alimentos, utilizar do manual de boas praticas na manipulação do alimentos;• Aferir a temperatura no intervalo do lanche;• Capacitação da equipe responsável pela produção e manipulação de alimentos de acordo com orientações da Vigilância Sanitária;• Higiene de todos os alimentos entregues nas escolas, inclusive das embalagens;• Nas Unidades em que os alunos levam o lanche, estes deverão ser orientados a higienizar e embalar o alimento conforme recomendações sanitárias;• Disponibilização de equipamentos de proteção (EPIs) e a troca de uniformes que deverão ser usados somente na cozinha e na distribuição de alimentos;• Cuidados com a higiene da equipe responsável pela produção e manipulação de alimentos;• Reorganização do refeitório para que o distanciamento de 1,5 m seja respeitado;• Higienização de mesas, cadeiras, bancos e similares do refeitório;• Elaboração de um cronograma com horários alternados para distribuição de lanches.
DIRETRIZ GESTÃO DE PESSOAS	<ul style="list-style-type: none">• Encaminhar os alunos aptos a permanecerem na escola para a barreira sanitária instalada na entrada da escola (lavar as mãos com água e sabão, após fazer uso de álcool gel, e passar no tapete sanitizante pedilúvio);• Encaminhar os alunos para a sala de aula acompanhados por um funcionário responsável;• Aferir a temperatura de todas as crianças e profissionais na entrada da escola, com termômetro infravermelho (caso esteja acima ou igual a 37.2°C, encaminha-se esta criança para a sala destinada, chama-se os pais ou responsáveis, ou o Conselho Tutelar;• Permitir a entrada no espaço escolar apenas de funcionários e alunos;• Averiguar se o aluno apresenta algum sintoma gripal, caso positivo afastamento imediato e encaminha-se esta criança para a sala destinada, chamam-se os pais ou responsáveis, ou o Conselho Tutelar;• Observar os alunos e funcionários que apresentam sintomas e fazer os encaminhamentos;

- Observar as pessoas do grupo de risco.
- Monitorar os profissionais com vistas à identificação precoce de sintomas compatíveis com a COVID-19 (febre aferida ou referida, calafrios, dor de garganta, dor de cabeça, tosse, coriza, distúrbios olfativos ou gustativos).

- Os profissionais e estudantes devem informar ao responsável pelo estabelecimento de ensino ou ao profissional de referência no estabelecimento, caso apresentem sintomas de síndrome gripal ou convivam com pessoas sintomáticas, suspeitas ou confirmadas com COVID-19.
- A unidade escolar deve realizar o monitoramento diário dos profissionais e estudantes com sintomas de síndrome gripal, em todos os turnos.

- Organizar a unidade escolar de forma a disponibilizar uma sala de isolamento para casos que apresentem sintomas de síndrome gripal.
- Promover o isolamento imediato de qualquer pessoa que apresente os sintomas gripais e realizar as seguintes ações:
 - a) se estudante for menor de idade, comunicar imediatamente aos pais ou responsáveis, mantendo-o em área segregada de outros alunos, sob supervisão de um responsável trabalhador da instituição, respeitando às medidas de distanciamento e utilização de EPI, aguardando a presença dos pais ou responsáveis para os devidos encaminhamentos pelos familiares ou responsáveis;
- Notificar imediatamente os casos suspeitos para a Vigilância Epidemiológica local, para orientações e encaminhamentos.
- Manter registro atualizado do acompanhamento de todos os profissionais e estudantes afastados para isolamento por COVID-19.
- Monitorar o retorno dos estudantes após a alta e a autorização da área da saúde, evitando evasão e abandono escolar.

- Formação para retorno presencial com todos os profissionais da unidade escolar com foco nas medidas sanitárias

- Formação com equipe de serviços gerais, com o foco na orientação sobre os procedimentos de higienização, desinfecção e sanitização de objetos e espaços das unidades escolares

- Disponibilização de material informativo de prevenção a Covid-19 em todos os ambientes das unidades escolares.

- Mapeamento e triagem e monitoramento contínuo de profissionais.

- Estratégias para ações de emergência Sala de procedimentos e cuidados.

DIRETRIZ FINANÇAS	<ul style="list-style-type: none"> • Identificar fonte de recursos e valores para Aquisição de materiais, equipamentos e produtos necessários para a segurança sanitária e pedagógica do público-alvo; • Aquisição de EPIs, tais como máscaras, barreiras físicas nas estações de trabalho e/ou proteção com protetor facial rígido (tipo face shield), para os profissionais, luvas dentre outros que se fizerem necessários, na quantidade suficiente para suprir as necessidades até o término do ano letivo de 2020; • Aquisição de álcool 70% (gel e líquido), na quantidade suficiente para suprir as necessidades até o término do ano letivo de 2020; • Aquisição de EPCs, tais como termômetros digitais com infravermelho para medição de temperatura, lixeiras com tampa e pedal, dispensadores de álcool gel, papel toalha, solução de hipoclorito de sódio 0,1% (água sanitária), entre outros que se fizerem necessário, na quantidade suficiente para suprir as necessidades até o término do ano letivo de 2020.
DIRETRIZ INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> • Realizar um simulado como orientação para o retorno as aulas; • Disponibilizar cartazes de informação nos ambientes escolares • Elaborar um plano de comunicação buscando canais de comunicação confiáveis ao que o público-alvo utiliza. • Divulgação dos materiais produzidos elaborados para auxiliar no processo de planejamento, organização e tomada de decisão sobre o retorno escolar, tornando públicas as medidas preventivas e de contenção do contágio adotadas pelo Poder Público e pelo estabelecimentos; • Promover a obtenção das informações oficiais. • Criação e disponibilização de endereço eletrônico. • Instituição de uma ouvidoria para estabelecer um canal aberto de comunicações com a comunidade. • Procedimento para atendimento de caso suspeito, ou com sintomas respiratórios identificados nas dependências dos estabelecimentos escolares. Notificação ao portador dos sintomas de COVID-19. • Comunicação às autoridades sanitárias de portador dos sintomas de COVID-19 . • Comunicação à comunidade escolar e ao Comitê Municipal de Retorno das Aulas Presenciais e de Gerenciamento da Pandemia de COVID-19 de caso suspeito (em investigação) e/ou confirmado. • Avaliação, revisão, adaptação e aprimoramento do Sistema de Comunicação.

**DIRETRIZ
CAPACITAÇÃO
E
TREINAMENTO**

- Divulgar para estudantes e profissionais sobre a necessidade e importância de evitar tocar os olhos, nariz e boca, além de higienizar sistematicamente as mãos, especialmente nas seguintes situações:
 - a) após o uso de transporte público;
 - b) ao chegar na unidade escolar;
 - c) após tocar em superfícies tais como: maçanetas das portas, botões e interruptores;
 - d) após tossir, espirrar e/ou assoar o nariz;
 - e) antes e após o uso do banheiro;
 - f) antes de manipular alimentos;
 - g) antes de tocar em utensílios higienizados;
 - h) antes e após alimentar os estudantes;
 - i) antes das refeições;
 - j) antes e após cuidar de ferimentos;
 - k) após a limpeza de um local e/ou utilizar vassouras, panos e materiais de higienização;
 - l) após remover lixo e outros resíduos;
 - m) após trocar de sapatos;
 - n) antes e após o uso dos espaços coletivos;
 - o) antes de iniciar e após uma nova atividade;

- Orientar sobre os pontos estratégicos, em diversos ambientes da Unidade Escolar, dispensadores de álcool 70% ou preparações anti sépticas de efeito similar, estimulando à constante higienização das mãos e que cada aluno, profissional tenha seu próprio recipiente de antiséptico.
- É obrigatório o uso de máscaras descartáveis ou de tecido não tecido (TNT) por alunos, trabalhadores e visitantes durante todo o período de permanência no estabelecimento escolar. Orientar a troca das máscaras a cada 2 (duas) horas ou quando tornar-se úmida (se antes deste tempo). Não devem ser colocadas máscaras em bebês e crianças menores de dois anos devido ao perigo de asfixia;
- Os professores devem higienizar as mãos e substituir a máscaras ao final de cada aula (a cada mudança de sala) e ao final do seu turno.
- Os servidores devem manter as unhas cortadas ou aparadas, os cabelos presos e evitar o uso de adornos, como anéis e brincos.
- Orientar e estimular estudantes, profissionais e visitantes à aplicação da “etiqueta da tosse”.
- Orientar estudantes e profissionais a usar lenços descartáveis para higiene nasal e bucal e a descartá-los imediatamente em lixeira com tampa preferencialmente de acionamento por pedal ou outro dispositivo.
- Capacitar os profissionais, disponibilizar e exigir o uso dos Equipamentos de Proteção Individuais (EPIs) apropriados, diante do risco de infecção pelo COVID-19, para a realização das atividades, dentre eles máscaras e, quando necessário, luvas;
- Recomendar que os profissionais não retornem às suas casas diariamente com suas roupas de trabalho, quando estes utilizarem uniforme.
- Orientar e estimular a constante higienização das mãos por todos os profissionais;
- Priorizar a ventilação natural nos postos de trabalho;

- | | |
|--|---|
| | <ul style="list-style-type: none">• Selecionar e treinar profissionais, como pontos focais, para conduzirem as ações quando se depararem com indivíduo com síndrome gripal.
• Ao realizar troca de fraldas de bebês ou crianças, os trabalhadores responsáveis devem:<ol style="list-style-type: none">a) definir um local fixo para esta atividade, estruturado para tal;b) realizar a adequada higiene das mãos antes e após a troca de fraldas;c) usar luvas descartáveis e proceder a troca das mesmas após o atendimento de cada criança;d) usar avental descartável ou impermeável e higienizável (como "capa de chuvas"), descontaminando-o após cada uso;e) higienizar as mãos da criança após o procedimento;f) realizar o descarte adequado dos materiais resultantes desta atividade;g) as fraldas de pano reutilizáveis não devem ser limpas no local, mas sim colocadas em sacos plásticos até o momento da lavagem;h) realizar limpeza da superfície após a troca de fraldas.i) recomenda-se que sejam afixados materiais informativos com o passo a passo adequado para efetuar a troca de fraldas. |
|--|---|

7.1.1 DAOP DE MEDIDAS SANITÁRIAS

[Acesse ao documento na íntegra.](#)

7.1.2 DAOP MEDIDAS PEDAGÓGICAS

[Acesse ao documento da íntegra.](#)

7.1.3 DAOP ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

[Acesse ao documento na íntegra](#)

7.1.4 DAOP TRANSPORTE ESCOLAR

[Acesse ao documento na íntegra](#)

7.1.5 DAOP GESTÃO DE PESSOAS

[Acesse ao documento na íntegra](#)

7.1.6 DAOP CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO

[Acesse ao documento na íntegra](#)

7.1.7 DAOP E COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO

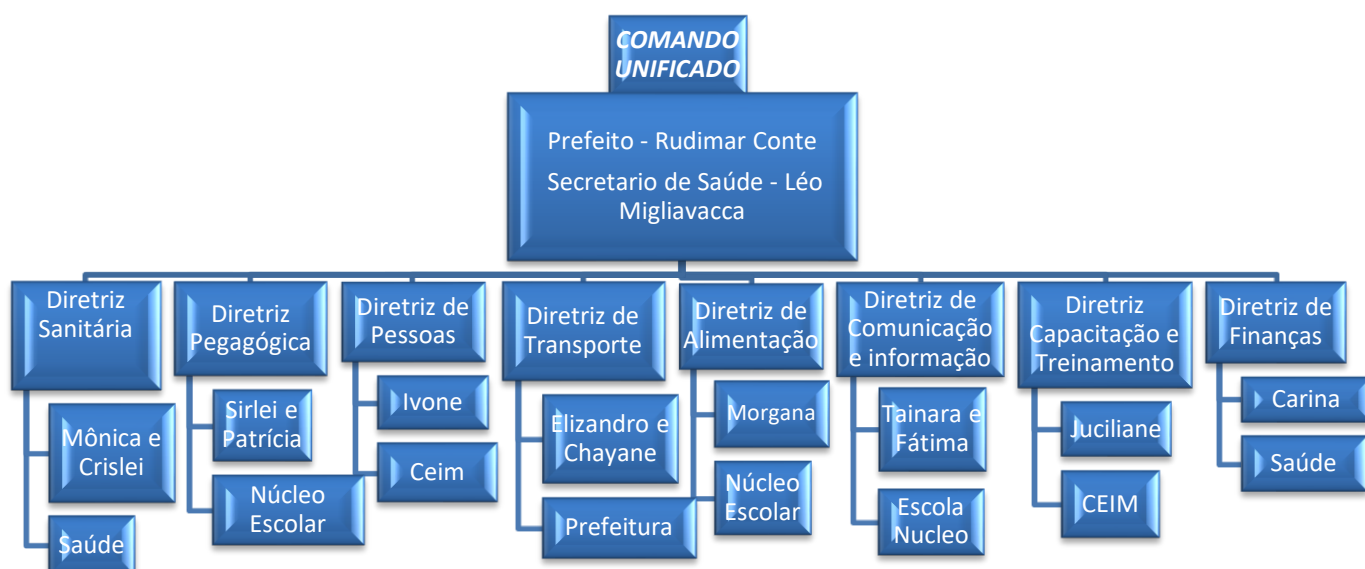
[Acesse ao documento na íntegra](#)

7.1.8 DAOP FINANÇAS

[Acesse ao documento na íntegra](#)

7.2. SISTEMA DE COMANDO OPERACIONAL

O Estado de Santa Catarina, Regional da saúde do Oeste do Município de Formosa do Sul - SC, Adotam para acompanhar a execução do plano o seguinte sistema de comando/comitê operacional.



Contatos

Prefeito Rudimar Conte – 984145370	Morgana Dalla Libera - 98093417
Léo Migliavacca- 984276325	Tainara Zanco - 985020171
Mônica Pelegrini - 984350009	Fátima Bregalda - 984045130
Crislei Borsoi - 984059391	Juciliane Santin - 984189498
Sirlei Simonato - 984063697	Carina Eberle - 984081781
Elizandro Pagani - 984116412	Ivone de Cesaro -985043084
Chayane Prigolli Milan - 984088061	Patricia Gris - 984329629

7.3. SISTEMA DE ALERTA E ALARME

7.3.1. O sistema de alerta e alarme tem como elementos centrais dispositivos que integram o Programa de Descentralização e Regionalização das Ações de Combate à COVID-19:

- a) o mapeamento da dinâmica de propagação do vírus entre os municípios catarinenses;
- b) o perfil epidemiológico na plataforma multi-escalar territorial;
- c) a Matriz de Avaliação de Indicadores de Risco Potencial na Gestão da Saúde (que se constitui no documento central diário de monitoramento e avaliação da situação regional e será complementado pelos boletins municipais).

Para além destes, consideram-se, também, dispositivos importantes:

- a) indicações provenientes da OMS e de outras instituições internacionais de referência;
- b) boletins e relatórios dos responsáveis do SCO estadual/COES nas diversas áreas e das unidades de gestão operacional regionais, municipais e escolares;
- c) simulados de algumas ações (incluindo testagem de protocolos) realizadas nas regiões/municípios/escolas.

7.3.2. Monitoramento e avaliação

Tendo em vista a imprevisibilidade da evolução da pandemia, é fundamental o monitoramento constante do cenário de risco e das dinâmicas e ações operacionais adotadas, com avaliações (de processos e resultados) e constantes ajustes que se demonstrem necessários, para manter o plano de contingência atualizado. O registro das ações adotadas e das verificações realizadas é, também, importante, para salvaguardar futuras questões legais.

Os responsáveis pelo monitoramento das diferentes frentes de ação deverão ser definidos pelo SCO.

Os registros diários da atividade da escola, de maior ou menor eficácia das diferentes dinâmicas e ações, de eventuais problemas detectados e como foram resolvidos, de questões que seja necessário resolver ou aspectos que a serem alterados, serão realizados em boletins de preenchimento expedito como o modelo do anexo 2.

As avaliações mais detalhadas, de periodicidade serão realizadas em relatórios como modelo disponibilizado anexo 3. Além do monitoramento, a efetiva fiscalização do cumprimento das diretrizes e protocolos estabelecidos neste plano contingência e possíveis documentos complementares colaboram para o êxito no combate à disseminação do Coronavírus.

ANEXO 1
MODELO BOLETIM

BOLETIM DIÁRIO DE OCORRÊNCIAS
INFORME DE Nº _____

DIA: ____/____/____

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	OCORRÊNCIA	ENCAMINHAMENTO	RESOLUÇÃO	ALTERAÇÕES (SE HOVER)
GESTÃO DE PESSOAS	Ex.: Atestado médico Necessidade de isolamento social Apoio psicológico Formação, treinamento			
MEDIDAS SANITÁRIAS				
ALIMENTAÇÃO				
TRANSPORTE				
QUESTÕES PEDAGÓGICAS				
OUTRAS				

OBSERVAÇÕES OU PENDÊNCIAS:

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES:

ANEXO 2
MODELO RELATÓRIO

PERÍODO: DE _____ A _____

1. Aspectos facilitadores e dificultadores das Dinâmicas e Ações Operacionais:

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	FACILITADORES	DIFICULTADORES
GESTÃO DE PESSOAS		
MEDIDAS SANITÁRIAS		
ALIMENTAÇÃO		
TRANSPORTE		
QUESTÕES PEDAGÓGICAS		

2. Dados Quantitativos:

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	ASPECTOS	NÚMERO
GESTÃO DE PESSOAS	<ul style="list-style-type: none">- Professores envolvidos:- Servidores envolvidos:- Estudantes envolvidos:- Atendimentos realizados com professores:- Atendimentos realizados com servidores:- Atendimentos realizados com estudantes:- Atendimentos realizados com familiares	
MEDIDAS SANITÁRIAS	<ul style="list-style-type: none">- Quantidade de álcool gel- Quantidade de máscaras	
ALIMENTAÇÃO	<ul style="list-style-type: none">- Quantidade de refeições servidas- Quantidade de alimentos servidos em kg	
TRANSPORTE	<ul style="list-style-type: none">- Quantidade de alunos transportados- Quantidade de motoristas mobilizados- Quantidade de motoristas treinados	
QUESTÕES PEDAGÓGICAS	<ul style="list-style-type: none">- Quantidade de atividades desenvolvidas- Quantidade de material produzido- Quantidade de equipamentos utilizados- Quantidade de horas presenciais- Quantidade de horas ensino híbrido- Quantidade de alunos presenciais- Quantidade de alunos em ensino híbrido- Quantidade de estudantes ensino remoto	
TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO	<ul style="list-style-type: none">- Quantidade de treinamentos oferecidos- Quantidade de professores capacitados- Quantidade de servidores em simulados- Quantidade de horas de capacitação ofertadas- % de aproveitamento das capacitações ofertadas- Quantidade de certificados- Quantidade de material elaborado	

3 – Destaques Evidenciados, Aspectos a Melhorar e Lições Aprendidas

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	DESTAQUES EVIDENCIADOS	ASPECTOS A MELHORAR	LIÇÕES APRENDIDAS
GESTÃO DE PESSOAS			
MEDIDAS SANITÁRIAS			
ALIMENTAÇÃO			
TRANSPORTE			
QUESTÕES PEDAGÓGICAS			

4 – SUGESTÕES DE ALTERAÇÕES NO PLANO DE CONTINGÊNCIA

5 – FOTOS, REGISTROS, DEPOIMENTOS, GRÁFICOS, ETC.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO: